

**ATA N.º 24/2020****Data da reunião ordinária: 21-12-2020****Local: Reuniões por vídeo conferência COVID 19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 15:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Tília dos Santos Nunes  
Rui Victor Pires Bragança, em substituição de Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
(MGD – 13427/20)  
José Miguel Filipe Baptista  
Sara Isabel Maia Cebola Florindo, em substituição de Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 18-12-2020**Operações Orçamentais:** 2.634.731,51**Operações não Orçamentais:** 293.879,21



O Exmo. Presidente questionou os Vereadores presentes se alguém se opõe à realização desta reunião.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTARQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento do convite enviado aos Srs. Vereadores para acompanharem a visita da Sr.ª Ministra da Coesão Territorial às obras da Reabilitação Urbana para o lançamento da 1.ª Pedra da construção do Parque Empresarial, na Quarta-feira, pelas 10h.

b) Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 10 a 21 de dezembro de 2020:

«De **11 de dezembro** a **07 de janeiro de 2021**, a Praça da Restauração acolhe a exposição de réplicas de postais de Natal dos anos 70, do acervo do Arquivo Municipal do Entroncamento.

Nos **dias 10 e 11 de dezembro de 2020**, assisti ao Webinar “*Investimento da Diáspora*”, uma iniciativa da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas em parceria com a Secretaria de Estado da Valorização do Interior, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), cuja Sessão de Abertura contou com a presença do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, e Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa.

No dia **11 de dezembro de 2020**, presidi à reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, que decorreu por videoconferência, relativamente à análise á situação atual do Covid-19, no nosso Concelho.

Nessa mesma tarde, na sequência da convocatória recebida da CIMT, decorreu uma reunião, por videoconferência, com a presença da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração e os Presidentes da CIMT, incidindo sobre a análise e avaliação das respostas nacionais / locais à pandemia por Covid-19, e o ponto de situação das medidas promovidas para resposta, na qual **estive presente**.

Ainda nessa tarde, decorreu a inauguração “live” através do facebook da Exposição de Presépios da coleção de Tomás Estrela, na qual estive presente.

No dia **14 de dezembro de 2020**, em face da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu à reunião do grupo de trabalho da Rede de Museus do Médio Tejo, que decorreu por videoconferência.



**No dia 16 de dezembro de 2020, assisti** on line à Grande Final do Prémio Nacional de Turismo 2020, dado que o Museu Nacional Ferroviário se encontrava no top 10 dos finalistas.

**No dia 17 de dezembro de 2020,** em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 15.ª reunião do Conselho Intermunicipal, que decorreu por videoconferência.

**Igualmente nessa manhã,** na sequência da convocatória recebida das Águas do Vale do Tejo, S.A., **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, que decorreu por videoconferência.

**No dia 18 de dezembro de 2020,** o Município em conjunto com o Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento” realizaram a habitual visita aos jardins de infância e escolas do 1º ciclo do concelho, públicas e privadas, levando uma lembrança para as crianças e desejando um Feliz Natal e Bom Ano de 2021. **Distribui**, em conjunto com a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e os **Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes**, uma pequena lembrança a cerca de 1400 crianças aos Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, E. B. Zona Verde, E. B. António Gedeão, E.B. do Bonito, Centro Social Paroquial, Escola Rumo ao Futuro, Colégio dos Navegantes, Escola João de Deus e Infantário Encoprof. Este ano não foi feita a tradicional visita de Natal aos Lares do concelho tendo em conta a situação pandémica.

No âmbito do Dia Internacional dos Migrantes (18.12.2020), o Município do Entroncamento, através do recém-criado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – CLAIM, situado no Centro Empresarial – CENPRE, assinalou a data, com uma entrevista na Rádio Voz do Entroncamento, a duas migrantes residentes no concelho, que partilharam a sua experiência de integração na nossa comunidade.

**Igualmente nesse dia,** decorreu a reunião ordinária da Assembleia Municipal, por videoconferência, na qual foi aprovado o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021.

No âmbito das atividades programadas para a quadra natalícia, o Município do Entroncamento tem realizado algumas ações de proximidade com os munícipes mais vulneráveis, nomeadamente com os mais idosos: Programa “Olá Estamos Aqui”, visitas porta a porta aos utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade, os quais foram contemplados com um postal de natal e uma oferta do município; “Correio 4 G”, em colaboração com o CLDS 4 G- Território Inclusivo do Entroncamento, projeto intergeracional com a colaboração das crianças das escolas do concelho e do Programa Crescer na Cidade, em que as crianças elaboraram postais com mensagens de natal para oferecer aos idosos; projeto “Em Proximidade”, no âmbito do Protocolo estabelecido com CERE, o qual funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, através da realização de contactos telefónicos e visitas frequentes com os idosos do concelho.

Dado o sucesso da Campanha “*Neste Natal compre no Comércio Tradicional*”, e tendo esgotado os primeiros vales desta campanha, o Município decidiu aumentar o número de vales, inicialmente previsto, tendo colocado à venda mais 1.000 vales.

**No dia 21 de dezembro de 2020,** decorreu a entrega de Cabazes de Natal às famílias mais carenciadas do nosso concelho, colaborando na sua distribuição a **Vereadora Tília Nunes.**»

c) Deu conhecimento do Despacho da Tolerância de Ponto para o dia 24 de dezembro de 2020.



d) Relativamente à pandemia COVID 19 referiu que no último fim de semana não houve casos positivos e congratulou-se com a avaliação quinzenal dos concelhos, em que o Entroncamento ficou na lista dos concelhos com menor taxa de incidência de casos por 100.000/hab, ficando no grupo de concelhos de risco moderado.

É muito importante em termos de comportamentos de prevenção e atitudes nesta época de festividades em que as pessoas têm tendência de fazer as suas reuniões familiares. Este resultado depende muito do comportamento de todos nós.

Fez referência em termos públicos do comportamento de cidadania que as pessoas da nossa cidade têm manifestado, que é uma razão pela qual não temos tido níveis de infecção muito elevados.

Até sexta-feira esteve a última turma das escolas em isolamento, hoje iniciaram duas turmas o processo de isolamento, uma turma do nono ano do Agrupamento de Escola Cidade do Entroncamento, cujo o caso que criou esta necessidade não tem origem na escola, uma turma na escola João de Deus. Existe ainda um caso positivo na Escola Básica do Bonito, mas não se tratando de um aluno, entende o Delegado de Saúde que não se justifica a colocação de alguma turma em isolamento.

Referiu que, infelizmente, não vamos passar o Natal sem nenhuma turma em isolamento, mas continuamos com níveis de casos muito baixos.

Na Santa Casa da Misericórdia vão ser realizados novos testes na quarta-feira para avaliar as situações dos dois utentes e dos dois funcionários que ainda estavam infetados para ver se já estão negativos e vão ter alta definitiva.

No Lar Fernando Eiró, uma utente, sem qualquer indício de que estivesse infetada e que estava acamada, por complicações do seu estado de saúde não relacionadas com a COVID-19, deslocou-se ao Centro Hospitalar do Médio Tejo e ficou internada, onde fez o teste que deu positivo. Os funcionários que estiveram em contacto com a utente e as duas utentes que compartilhavam o quarto com esta pessoa, vão fazer teste para despistar algum eventual caso positivo e qual a origem.

Na Santa Casa da Misericórdia todos os funcionários e dirigentes têm sido testados. A cada semana têm sido testados 25% das pessoas, numa iniciativa da Segurança Social que é de saudar, sendo que amanhã irá haver mais um grupo que será testado. Até agora, todos os testes foram negativos, com exceção de um caso que não é preocupante, pois não é alguém que lide diariamente com os utentes.

## 2 – VEREADORA SRA. SARA FLORINDO

Colocou uma questão, no seu entender é mais direcionada ao Sr. Vereador Carlos Amaro, sobre a preocupação de um munícipe, morador na Rua José Ferreira Gomes. Ao que sabe, já foi feita uma reunião no início do ano sobre este assunto, acerca de uma pequena fábrica que está a laborar nas instalações da Silvério & Melro, que esteve algum tempo desativada e foi agora reativada a laboração parcial para a produção de moldes em betão.

As preocupações deste munícipe têm a ver com o facto associado ao ruído teve que fazer um reforço das caixilharias, também devido ao gasóleo que é pulverizado para os moldes, o facto de ter roupa estendida fica sempre com cheiro e a passagem dos camiões com levantar do pó, o munícipe falou com o responsável da fábrica que lhe terá dito que a partir de junho as instalações estariam permanentemente encerradas, o que não se verificou.



Pensa que o Sr. Vereador já promoveu algumas diligências sobre este assunto, e também já foi comunicado por e-mail, questiona se houve alguns desenvolvimentos.

No uso da palavra sobre esta questão, o Sr. Vereador Carlos Amaro esclareceu que no seu atendimento recebeu um munícipe que reside na urbanização atrás da Soladrilho reclamando do barulho que vinha da fábrica da Silvério & Melro.

Na presença do munícipe, ligou ao Administrador de Insolvência que lhe comunicou que esta empresa estava a ultimar uma encomenda para Angola e que em junho a fábrica ia encerrar definitivamente, tendo-lhe transmitido a informação.

Em maio, recebeu um e-mail a comunicar que a fábrica ainda estava a laborar. Voltou a falar com o administrador da insolvência que lhe comunicou que os trabalhos já eram residuais e que estavam a terminar a encomenda, reiterando que iam encerrar a atividade na data já indicada, que deu como verdadeiras as intenções. Vai verificar o que passa, nomeadamente, se continuam a laborar.

### 3 – VEREADOR SR. RUI BRAGANÇA

No uso da palavra, referiu o seguinte:

a) Sobre a empreitada da Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamentos e Edificado nos Bairros Sociais – ARU 3, referiu que foi colocado o estaleiro e uma vedação. Diz saber que a obra tem 300 dias de prazo de execução, mas que entende que a obra está um pouco atrasada.

b) Acerca da Estrada junto ao recinto Multiusos que quando chove continua a ficar alagada.

O Exmo. Presidente, sobre as questões colocadas esclareceu o seguinte:

Relativamente à questão sobre o prolongamento da Rua Antero de Quental é um assunto que ainda não foi resolvido já está assim há muito anos e ainda não possível resolver a situação.

Informou ainda que, na madrugada da passada sexta-feira um carro leve embateu contra um poste de alta tensão de tal forma que partiu uma das bases, após avaliação, chegamos numa primeira fase a desmarcar o mercado semanal devido ao eventual perigo da queda do poste e como estava prevista alguma chuva, poderia ter consequências graves, com a queda do cabo.

O problema acabou por ficar resolvido, com a garantia de segurança pela EDP, pelo que foi autorizado o funcionamento do mercado semanal de sábado, ficando aquela zona interdita ao trânsito desde sexta e durante algum tempo, até que seja feita a substituição do poste.

São troços de estrada que não estão concluídos e não deveriam ser transitáveis.

Está a ser desenvolvida a análise pela EDP sobre a possibilidade de substituição do poste e, tratando-se de um poste de alta tensão, como deve calcular esta situação será naturalmente demorada.

Internamente estamos a avaliar a eventual alteração da localização do poste, se a EDP entender que deve ser substituído.

Acerca do início da empreitada da ARU3 nos Bairros Sociais também estão preocupados com o atraso, no entanto tem a legítima expectativa de que o empreiteiro começará em força com esta empreitada, assim que terminar duas que



estão em vias de conclusão, das quatro obras que tem a decorrer no nosso concelho.

Informou ainda que já solicitou aos serviços que se notifique o empreiteiro para apresentar uma justificação e um novo cronograma da execução da obra, tendo em conta este atraso que está a ser verificado.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 09 de dezembro de 2020, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- Os Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Sara Florindo, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### EXPEDIENTE DIVERSO

#### **PONTO 1**

#### **13271/20 - EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA LOCALIZADO JUNTO AOS CAMPOS SINTÉTICOS NO PARQUE VERDE DO BONITO - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO**

- Petição em nome da firma Auge D'Elegância, Lda., a solicitar autorização para cedência da posição contratual de acordo com o n.º 1 do caderno de encargos, a favor de Neuza Filipa Duarte Maniés que demonstrou intenção em explorar o Bar/Esplanada, junto ao complexo desportivo do Entroncamento, acompanhada da seguinte informação da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso do Serviço de Notariado:

«A firma Auge D'Elegância, Ld.ª, atual concessionária do Bar/Esplanada sito na Zona do Bonito, apresentou requerimento a solicitar a Cessão de Posição Contratual a favor da potencial cessionária, Neuza Filipa Duarte Maniés. Tendo sido apresentada toda a documentação exigida ao adjudicatário, estando os referidos documentos em conformidade, conforme consta no documento em visualizar deste MGD.

Assim, nos termos do número 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, e conforme determina o artigo 13.º do Caderno de Encargos da Concessão de Exploração do Bar/Esplanada na Zona do Bonito, sugere-se que a Ex.ª Câmara:

- 1- Autorize a cessão da posição contratual a favor de Neuza Filipa Duarte Maniés;
- 2- Autorize a libertação da caução prestada pela firma Auge D'Elegância, Ld.ª, através de guia de depósito efetuado na Caixa Geral de Depósitos, a 09/06/2020, no valor de 647,70 € (anexo 3), a libertar por precatório-cheque e após prestação da caução pela cessionária no valor 647,70 € euros, que corresponde a 6 vezes o valor mensal da renda (6x107,95€=647,70 euros).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual a favor de Neuza Filipa Duarte Maniés e a libertação da caução prestada pela firma Auge D'Elegância, Ld.ª, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### OUTROS ASSUNTOS

#### **PONTO 2**

#### **11099/19 - PROPOSTA DE SINALÉTICA PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES**



- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta relativa à colocação de sinalética de estabelecimentos e comerciais e similares: «No âmbito deste processo, foram colocadas no terreno placas direcionais solicitadas pelas entidades que em devido tempo contataram o município, a saber: A Clarinha, Dançarte, Estação dos Sabores, Farmácia Carvalho, Motoclube, Olindac, Trincanela-Bonito e Trincanela-Face.

### **Placas**

De acordo com a tabela de taxas não urbanísticas (CAPÍTULO II, SECÇÃO II, Artigo 14.º), aplica-se a taxa de 46,77 €, relativamente à placa.

Assim, deverão ser emitidas em 2020, as respetivas faturas às entidades em causa, cujos valores são os seguintes:

Designação	Placas	Taxa	Total
A Clarinha	10	46,77	467,70
Dançarte	1	46,77	46,77
Estação dos Sabores	2	46,77	93,54
Farmácia Carvalho	4	46,77	187,08
Motoclube	4	46,77	187,08
Olindac	4	46,77	187,08
Trincanela-Bonito	6	46,77	280,62
Trincanela-Face	11	46,77	514,47
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>46,77</b>	<b>1 964,34</b>

### **Inscrições**

As inscrições referentes à denominação da entidade ou outras que a mesma entenda afixar na placa, estão sujeitas à taxa de 1,04 €, por cada face inscrita.

Sendo o período de exposição de 9 meses, o valor global das taxas seria de 402,48 €.

Designação	Faces	Taxa mensal	N.º de meses	Total
A Clarinha	10	1,04	9	93,6
Dançarte	1	1,04	9	9,36
Estação dos Sabores	2	1,04	9	18,72
Farmácia Carvalho - 1 placa dupla face	5	1,04	9	46,8
Motoclube	4	1,04	9	37,44
Olindac	4	1,04	9	37,44
Trincanela-Bonito	6	1,04	9	56,16
Trincanela-Face	11	1,04	9	102,96
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>1,04</b>	<b>9</b>	<b>402,48</b>

A instalação das placas no terreno decorreu num período incaracterístico devido ao surgimento da pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, com efeitos graves e profundos na economia nacional e por consequência na economia local, em que cumulativamente os serviços municipais também desenvolveram a sua atividade com algumas limitações.

Nos meses de março e abril, o país esteve praticamente “encerrado” do ponto de vista económico. A situação evoluiu com altos e baixos, mas sempre em clima de grande contenção.



Tendo também em consideração que a 1.ª fase de instalação das placas sinaléticas comerciais também beneficiou de um período de isenção inicial (deliberação de Câmara de 19/08/2019) e cumulativamente à atipicidade do ano corrente, venho deixar à consideração de V.ª Ex.ª uma possível isenção destas entidades do pagamento das taxas de publicidade devidas no ano de 2020 inerentes a este processo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de publicidade das placas sinaléticas comerciais, devidas no ano de 2020.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### PONTO 3

#### 13770/20 - ABERTURA DE CONTA NO BPI

- Do Coordenador Técnico, Jorge Santos do Serviço de Tesouraria, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de conta no BPI:

«Conforme instruções emanadas pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que se torna necessário proceder à abertura de uma conta à ordem no Banco BPI, no Entroncamento.

Neste sentido, e atendendo que este assunto a exemplo de casos iguais, será presente em reunião camarária, para abertura da respetiva conta, sugere-se a V. Exa. que este assunto seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do art.º 48.º, da Norma do Controlo Interno.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura da respetiva conta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### PONTO 4

#### 13985/19 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - DANIEL COSTA LUÍS

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à Consolidação da mobilidade intercarreiras:

##### «CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2020, por deliberação da Assembleia Municipal de 27.11.2019, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 04.11.2019, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Unidade de Sistemas de Informática e Comunicação, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe um posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o art.º 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;
- d. O trabalhador, **Daniel Costa Luís**, com a categoria de Assistente Operacional, do quadro de pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha, encontra-se desde 01.02.2020, a desempenhar as funções de Assistente Técnico, em mobilidade intercarreiras no Município do Entroncamento;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 13985/2019, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

##### PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador, **Daniel Costa Luís**, com efeitos a 1/01/2021.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 5

### 713/20 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - FILIPE SILVA RAMOS

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta referente à consolidação de mobilidade intercarreiras:

«CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2021, por deliberação da Assembleia Municipal de 18.12.2020, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 27.11.2020, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Unidade de Águas e Saneamento, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe um posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que o trabalhador, Filipe da Silva Ramos, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.05.2020, a desempenhar as funções de Assistente Técnico, em mobilidade intercarreiras;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 713/2020, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador, Filipe da Silva Ramos, com efeitos a 1/01/2021.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 6

### 12785/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES PARA O ANO LETIVO 2020/2021 – RETIFICAÇÃO

- Na sequência da deliberação de 15 de junho de 2020, na qual foi deliberado aprovar os apoios de Ação Social Escolar para o ano letivo 2020/2021, no valor de 1.050,00€, foi presente a seguinte informação do Técnico Superior do Serviço de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo:

«Relativamente a este assunto, estava prevista a transferência de 1050€ para o Agrupamento de Escolas do Entroncamento, correspondente ao subsídio para aquisição de material didático lúdico para a Componente Letiva e para a Componente de Apoio à Família no valor de 50€ por cada Sala de Aula, Salas de Componente e Centros de Recursos e Bibliotecas. Dado que houve o acréscimo (abertura) de mais duas Sala de Aula no JI Sophia de Mello Breyner Andresen, o valor a transferir será de 1150€. A saber:

Salas de Aula - 16 salas;

Salas Componente - 4 salas;

Centro de Recursos e Bibliotecas - 3 espaços.

Desta forma o valor a cabimentar será de 1150€.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, retificar este valor e transferir o valor de 1.150,00€, para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## OBRAS MUNICIPAIS

### **PONTO 7**

#### **7991/20 - 7991/20 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO - ALTERAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor esclarecimento e apreciação em próxima reunião.

### **PONTO 8**

#### **13782/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTOS E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU 3 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 1.388,00€ (mil trezentos e oitenta e oito euros) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 27 de novembro de 2020, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## OBRAS PARTICULARES

### **PONTO 9**

#### **10288/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 28/2018 - ANA CRISTINA LARANJEIRA E SANTOS MORGADO - AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 28/2018, em nome de Ana Cristina Laranjeiro e Santos Morgado, referente à ampliação e alteração de moradia, na Rua do Chafariz, número 4, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta. O Arquiteto José Tavares, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Refere-se este projeto a alterações pretendidas pelo requerente respeitantes à ampliação/alteração de moradia unifamiliar local acima indicado.

As alterações agora propostas, e em execução, surgem como ajustes e decisões em curso da obra. Correspondem mais concretamente, alteração do muro exterior, acertos na dimensão dos sanitários e sua disposição. Não se verifica aumento de áreas.

A proposta merece da parte destes serviços parecer favorável pelo que o projeto de arquitetura se encontra em condições de ser deferido.

Considera-se também não serem necessários mais elementos além dos que compõem o processo, podendo ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 10**

#### **13363/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 86/2019 - LEOPOLDINA MARIA DAS DORES TELÓ - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS - PROJETO DE ARQUITETURA**



- Presente o processo de obras número 86/2019, em nome de Leopoldina Maria das Dores Teló, referente à remodelação e ampliação de moradia e legalização de anexos, na Rua do Forno do Grilo, número 53, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a remodelação com ampliação de moradia e legalização de anexos, no local acima indicado.

As alterações, agora propostas, e em execução, surgem como ajustes e decisões em curso da obra.

Correspondem, mais concretamente, a acertos nos interiores, alteração de vãos, chaminés e de pavimentos no logradouro. É criada uma nova instalação sanitária. Não se verifica aumento de áreas.

Verifica-se o cumprimento do PDM, assim como as demais disposições legais e regulamentares. O parecer destes serviços é favorável, considerando o projeto de arquitetura merecedor de deferimento.

Devem ser solicitadas a apresentação, no prazo de 6 meses, os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 11

### 8914/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 42/2020 - FERNANDO PEDRO DE JESUS ROSA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, REABILITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE (ANEXO) E ALTERAÇÃO DE MURO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 42/2020, em nome de Fernando Pedro de Jesus Rosa, referente à construção de moradia, reabilitação de construção existente (anexo) e alteração de muro, na Rua João das Regras, número 19A, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de moradia unifamiliar de 2 pisos e anexo, no local acima indicado.

Insere-se na ARU 4 - Área Central – S João Baptista.

Trata-se de uma construção nova, com finalidade habitacional unifamiliar. O anexo é desenvolvido a partir do aproveitamento de uma construção existente, passando a servir de arrumos e garagem.

Verifica-se o cumprimento do PDM, assim como as demais disposições legais e regulamentares. O parecer destes serviços é favorável, considerando o projeto de arquitetura merecedor de deferimento.

Deverá ser dado ao requerente o prazo de 6 meses para entrega dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Mais se informa que, aquando da apresentação das especialidades, deverá entregar novos alçados do muro exterior, confinante com a via pública, em conformidade com o levantamento topográfico.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 12

### **9305/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 43/2020 - VERA LÚCIA DA SILVA DE SOUSA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 43/2020, em nome de Vera Lúcia da Silva de Sousa, referente à construção de moradia, anexo e muro, na Rua Duque de Saldanha, lote 14, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Solicita o requerente licenciamento relativo à construção de moradia unifamiliar de 2 pisos e anexos, no local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 5/1979).

Apresenta nova proposta na sequência de indeferimento anterior, sendo corrigidas as situações que provocaram a recusa.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se, agora, o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento bem como das demais normas legais e regulamentares, concordando que o mesmo está em condições de ser aprovado.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 13

### **9478/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 47/2020 - IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 47/2020, em nome de Ideias Com Relevo Investimentos Imobiliários, Lda., referente à construção de edifício habitacional, na Rua Maria Madalena Lopes, lote n.º 80, Urbanização do Casal do Grilo, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de um Edifício Habitacional, no local acima indicado, cujo lote está inserido na Urbanização do Casal do Grilo, (alvará nº1/1991 e aditamentos).

O prédio habitacional é composto por 12 fogos, distribuídos por 3 pisos acima do solo + sótão e um piso em cave para estacionamento.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se o cumprimento dos parâmetros definidos no alvará de loteamento bem como as normas legais e regulamentares, sendo o nosso parecer favorável.

Desta forma, estes serviços são da opinião que o projeto de arquitetura é merecedor de deferimento, devendo ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.



Mais se informa que, aquando da apresentação das especialidades, deverá adicionar a referência ao material de revestimento exterior a aplicar no piso de embasamento e representar cotas com as dimensões dos estacionamentos na cave.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 14

### 12056/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 64/2020 - FRANCLIM BASÍLIO CHAVES DE SOUSA

#### - ALTERAÇÃO DE MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 64/2020, em nome de Franclim Basílio Chaves de Sousa, referente à alteração de muro confinante com a via pública, na Rua 1.º de Dezembro, número 101, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente alterações de muro confinante com a via pública, no local acima indicado.

A proposta revela novo muro com entrada para possibilitar o acesso de viaturas para o interior da parcela, deslocando o portão de peões.

Entrega elementos solicitados pelo nosso E-mail n.º 1353 de 23 de novembro de 2020, verificando-se que os mesmos correspondem positivamente ao pedido.

É cumprido o regulamento e demais disposições legais, podendo desta forma o processo ser deferido.

Considera-se também não serem necessários mais elementos além dos que compõem o processo, podendo ser considerada a aprovação final.

São substituídos os desenhos correspondentes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 15

### 12317/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 67/2020 - GUILHERMINA MARIA FERREIRA

#### ANTUNES - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 67/2020, em nome de Guilhermina Maria Ferreira Antunes, referente à alteração ampliação de moradia unifamiliar, na Rua 1.º de Dezembro, número 67, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«O presente projeto refere-se a alterações propostas para reabilitação e ampliação de uma moradia unifamiliar no local acima indicado. Insere-se na ARU 5 - Área Central – Nossa Senhora de Fátima.

A intervenção na moradia iniciou-se no âmbito de uma comunicação de isenção de controlo prévio (MGD n.º 10842 de 2020) tendo sido detetado por estes serviços que, a operação urbanística, entretanto em curso, carece de processo de licenciamento no âmbito do RJUE.



As alterações constam de uma ampliação com 16.00m<sup>2</sup> para o logradouro, com nova compartimentação/tipologia.

Envolve nova cobertura e estrutura geral. São abertos novos vãos em função da nova tipologia. Para a via pública, é alterado o muro existente, sendo mantida a fachada da habitação sem adulteração.

É solicitada a isenção do plano de acessibilidades em conformidade com o ponto 1 do artigo 10.º do decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei nº 95/2019, de 18 de julho. Entendem estes serviços que, com a presente intervenção, são melhoradas significativamente as condições de mobilidade nesta habitação, podendo ser admitido o pedido. São cumpridos os planos afetos e demais disposições regulamentares.

Estes serviços são de parecer favorável à operação urbanística pretendida, podendo o processo ser deferido. Devem ser solicitadas a apresentação, no prazo de 6 meses, os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 16

### 12326/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 68/2020 - JOSÉ MANUEL FEIJÃO INÁCIO - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Nesta altura, a Sr.ª Vereadora Sara Florindo ausentou-se da reunião para apreciação deste assunto.

Presente o processo de obras número 68/2020, em nome de José Manuel Feijão Inácio, referente à legalização de anexo e muro de vedação, na Rua Florbela Espanca, número 15, lote 8, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização de ampliação, em anexo e muros, respeitantes a moradia existente, no local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 2/87).

As obras, que já se encontram executadas, propõem a referida legalização na sequência da resolução da alteração ao loteamento deliberada com o aditamento nº 4 ao referido alvará a 6 de julho de 2020.

Esta proposta apresenta ampliação dos anexos pré-existentes, mantendo o enquadramento geral, e do muro confinante com a via pública, para enquadramento na retificação da dimensão de área do lote. Inclui a legalização completa dos anexos.

São agora cumpridos os parâmetros previstos no alvará de loteamento e referido aditamento, assim como as demais disposições regulamentares.

Desta forma o parecer destes serviços é favorável à pretendida legalização, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Deverá ser dado ao requerente o prazo de 6 meses para entrega dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 17

### 12849/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 73/2020 - BIOPEN, LDA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, CHURRASQUEIRA E MUROS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 73/2020, em nome de Biopen, Lda., referente à construção de moradia, churrasqueira e muros, na Rua Afonso Duarte, lote n.º 11, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente o licenciamento referente à obra de construção de moradia tipo geminada de 2 pisos + cave, no local acima indicado. O lote está inserido no loteamento (alvará n.º 1/2006) em nome de LUIS SIMÕES.

Na análise relativa à presente proposta, observa-se que a área de implantação e construção, se encontram nos limites previstos no alvará, tendo em conta a tolerância de 3 %, de acordo com o n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. Valida-se, portanto, o cumprimento dos referidos parâmetros, bem como a como as demais normas legais e regulamentares, concordando que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 18

### 12850/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 74/2020 - BIOPEN, LDA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, CHURRASQUEIRA E MUROS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 74/2020, em nome de Biopen, Lda., referente à construção de moradia, churrasqueira e muros, na Rua Afonso Duarte, lote n.º 12, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente o licenciamento referente à obra de construção de moradia tipo geminada de 2 pisos + cave, no local acima indicado. O lote está inserido no loteamento (alvará n.º 1/2006) em nome de LUIS SIMÕES.

Na análise relativa à presente proposta, observa-se que a área de implantação e construção, se encontram nos limites previstos no alvará, tendo em conta a tolerância de 3 %, de acordo com o n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. Valida-se, portanto, o cumprimento dos referidos parâmetros, bem como a como as demais normas legais e regulamentares, concordando que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 19



**13441/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 51/2020 - ANTÓNIO MANUEL FERREIRA FÉLIX -  
FOROS DA LAMEIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - DECISÃO  
FINAL**

- Presente o processo de obras número 51/2020, em nome de António Manuel Ferreira Félix, referente à construção de moradia, anexo e muro, na Rua Fontes Pereira de Melo, lote 16, Foros da Lameira, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 15/12/2020.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 20**

**13424/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 69/2020 - MAGDA ANTÓNIA HENRIQUES DUARTE  
- CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 69/2020, em nome de Magda Antónia Henriques Duarte, referente à construção de moradia, anexo e muro, na Rua Fontes Pereira de Melo, lote 19, Foros da Lameira, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 15/12/2020.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 21**

**13437/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 70/2020 - BIOPEN, LDA - CONSTRUÇÃO DE  
MORADIA, ANEXO E MURO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 70/2020, em nome de Biopen, Lda., referente à construção de moradia, anexo e muro, na Rua Fontes Pereira de Melo, lote 21, Foros da Lameira, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/12/2020.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 22**

**13443/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 71/2020 - BIOPEN, LDA - CONSTRUÇÃO DE  
MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 71/2020, em nome de Biopen, Lda., referente à construção de moradia, anexo e muro, na Rua Fontes Pereira de Melo, lote 23, Foros da Lameira, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/12/2020.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**LOTEAMENTOS**

**PONTO 23**



**13055/20 - ALTERAÇÃO AO LOTE 59 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2003 -  
LUÍS MIGUEL ALVES INVERNO PEREIRA - RUA JOSÉ GOMES FERREIRA, 11 - LOTE  
59**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor esclarecimento e análise em  
próxima reunião.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a  
reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria  
Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar  
juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica